



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

Ofício n.º 477/2010.

Agudo, 23 de agosto de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL
DE AGUDO

PROTOCOLO

24 AGO. 2010

Senhor Presidente:

Nº..... 337

.....

Em atenção ao Of. 94/2010 – Pedido de Informações n.º

18/2010, informamos-lhe o que segue:

- a) Tivemos, pelo prazo de 30 dias, em convênio com o Estado, por ocasião da Situação de Emergência decretada no Município, uma escavadeira hidráulica e um caminhão caçamba em mau estado de conservação, tanto que não pudemos usá-lo, sendo devolvido ao órgão de origem;
- b) Durante o Estado de Emergência foram atendidos tanto os particulares, que se encontravam em estado de necessidade, atingidos pelo desastre que assolou o Município no final do ano passado e no início do corrente ano, tanto os bens de ordem pública, como estradas do Município e dos produtores rurais atingidos duramente pelos desastres já referidos;
- c) É evidente que os motivos foram em razão das emergências que se apresentaram naqueles momentos, os quais ainda não estão totalmente recuperados, pois ainda há muito para ser recuperado, tanto nos bens de ordem pública (estradas, pontes e pontilhões) como em socorro às propriedades particulares que tão duramente foram atingidas, cujos proprietários não possuem condições de fazê-lo, devendo receber socorro pelo Poder Público, sendo que tais trabalhos não foram e nem serão cobrados dos beneficiados;
- d) Com relação aos serviços efetuados pelas máquinas do Estado, que foram durante 30 dias, não incide o ISSQN.

Atenciosas Saudações.

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor:
Vereador PAULO UNFER
Presidente da Câmara Municipal
AGUDO/RS